



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano I, Nº 167

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 – SECOG - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira. **CONTRATADA:** CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 11.828.753/0001-06. **OBJETO:** supressão da vigência do contrato original em 03 (três) meses e aumento de 10% (dez por cento) do valor original. **PROCESSO:** P007000/2017. **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2016 e aos termos do Edital do Pregão Eletrônico 20150015. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PRAZO SUPRIMIDO:** 03 (três) meses. **VIGÊNCIA ATUAL:** 08/02/2017 à 31/10/2017. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este termo. Sobral/CE, 16 de outubro de 2017. **Assinam:** Sílvia Kataoka de Oliveira – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, Edgar de Castro Nunes – EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATO Nº 744/2017 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, **RESOLVE,** exonerar a pedido, FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO MOURA, Matrícula nº 21081, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 03 de outubro de 2017. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 04 de outubro de 2017. **IVO FERREIRA GOMES -** Prefeito do Município de Sobral - **GERARDO CRISTINO FILHO -** Secretário Municipal da Saúde.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: 0428517 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 - SMS.** **OBJETO:** Aquisição de 400.000 (quatrocentos mil) fitas reagentes para teste de glicemia capilar para atendimento das Unidades Básicas de Saúde deste Município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10303.0103.2014.33903000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso VIII e Art.26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A-IQUEGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.541.283/0003-03. **RATIFICAÇÃO:** Exmo. Sr. Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde do Município de Sobral. Sobral/Ce, 16 de outubro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017 – SMS – PROCESSO Nº: 0428517. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 021/2017 -** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A-IQUEGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.541.283/0003-03. **OBJETO:** Aquisição de 400.000 (quatrocentos mil) fitas reagentes para teste de glicemia capilar para atendimento das Unidades Básicas de Saúde deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** Sr. Ajax Souza Cardoso, Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutica do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa Nº 021/2017, Art. 24, Inciso VIII e Art.26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município-DOM, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** Sr. Antônio Faleiros Filho-Diretor Presidente da Contratada e o Sr. Fernando Fernandes Pinto-Diretor Administrativo Financeiro da Contratada. **DATA:** Sobral/Ce, 16 de outubro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**DISTRATO DE CONTRATO - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho: Leticia Amélia Gonçalves Bastos, Enfermeira, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº -53- 08/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 11/10/2017. **ASSINAM:** Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde, e Leticia Amélia Gonçalves Bastos – Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**DISTRATO DE CONTRATO - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho: Edwiges Sidonio de Melo, Dentista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº 156-08/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Na data 30/09/2017. **ASSINAM:** Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde, e Edwiges Sidonio de Melo -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240 - 18/2017. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Sergio Ricardo Florêncio de Lima. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Clínico Especialista em Saúde Mental, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. **Signatários:** Secretaria Municipal da Saúde – **SECRETÁRIO:** GERARDO CRISTINO FILHO. Nargila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e **CONTRATADO:** Sergio Ricardo Florêncio de Lima :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241 - 18/2017. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Juliana de Almeida Pontes. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito  
**Endereço de acesso:** [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) **E-mail:** [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

prestação de serviço Médico Dermatologista , Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2 °, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nargila Vidal Loiola - Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Juliana de Almeida Pontes :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante –Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Larissa Pereira da Ponte Amadei . OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Oncologista , Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2 °, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nargila Vidal Loiola - Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Larissa Pereira da Ponte Amadei :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante –Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Ricardo Hideo Togashi. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Pneumologista , Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2 °, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nargila Vidal Loiola - Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Ricardo Hideo Togashi :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante –Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Jose Faustino de Moura. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Ultrassonografista Geral e Obstétrica , Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2 °, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nargila Vidal Loiola - Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Jose Faustino de Moura :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante –Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Natalia Paula Gomes. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Pneumologista, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2 °, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nargila Vidal Loiola - Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Natalia Paula Gomes :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante –Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 248 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Silvana Maria de Sousa Alves Gomes. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Pediatra, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2 °, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nargila Vidal Loiola - Secretaria da Ouvidoria,

Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Silvana Maria de Sousa Alves Gomes :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 249 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Livia de Vasconcelos Albuquerque.. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Pneumologista Pediatra , Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Livia de Vasconcelos Albuquerque :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 250 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO:Pedro Wisley Samapiao Hardy. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Ortopedista, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Pedro Wisley Samapiao Hardy :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Júlio Cesar Chagas e Cavalcante. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Ortopedista, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Júlio Cesar Chagas e Cavalcante :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Espartaco Moraes Lima Ribeiro. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Neurologista, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Espartaco Moraes Lima Ribeiro :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 254 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO:Felipe Mendes Conrado. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Otorrinolaringologista, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Felipe Mendes Conrado :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Thiago Correa de Oliveira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Otorrinolaringologista, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Thiago Correa de Oliveira :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Cicero Silvério de Paiva Neto. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Otorrinolaringologista, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Cicero Silvério de Paiva Neto :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 257 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Tarcísio Aguiar Linhares Filho. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Otorrinolaringologista, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Tarcísio Aguiar Linhares Filho :04 de outubro de 2017 -Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 258 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Joel Carvalho Ponte.

OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Ultrassonografista Geral e Obstétrica, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Joel Carvalho Ponte :04 de outubro de 2017 - Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 259 - 18/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Márcio Fragozo Vieira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Médico Ultrassonografista Medicina Fetal, Seleção Pública: Edital Nº 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 04 de outubro de 2017 e findando em 04 de outubro de 2018. Signatários: Secretaria Municipal da Saúde – SECRETÁRIO: GERARDO CRISTINO FILHO. Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e CONTRATADO: Márcio Fragozo Vieira :04 de outubro de 2017 - Viviane de Moraes Cavalcante – Assessoria Jurídica.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO 024 –SDHAS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: DAYANE KELLY MONTEIRO COELHO Pessoa Física, inscrita no CPF: 600.557.453-18 OBJETO: Registro de preços, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para realização de eventos na cidade de sobral e região, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2017. PROCESSO Nº053917/2017. Valor Global: R\$6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2017 até 16 de outubro de 2018. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2017 -** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia, equipamentos de recreação para praças, escolas e unidades de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. Nº CONTRATO: 052/2017 – SECOMP / PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. EMPRESA EXECUTORA: VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES LTDA., estabelecida na Av. Washington Soares, nº 7143, bairro José de Alencar, em Fortaleza/CE, CEP: 60830-005, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.626/0001-65, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. PEDRO DAVID VIRGÍLIO SANTIAGO. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 44.442,41 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), referentes aos itens seguintes. Autorizamos a empresa VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES LTDA. a iniciar os serviços de instalação e montagem dos equipamentos acima referidos, especificamente na Praça José Nilson Ferreira Gomes, no bairro Junco, em Sobral, no valor de R\$ 44.442,41 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Sobral, 10 de outubro de 2017. David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Pedro David Virgílio Santiago - Empresa Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	VLR. TOTAL R\$
01	0092129 – Elevador	UND.	01	R\$ 5.829,41	R\$ 5.829,41
02	0092130 – Surf	UND.	01	R\$ 3.836,43	R\$ 3.836,43
03	0092131 – Patins	UND.	01	R\$ 4.284,87	R\$ 4.284,87
04	0092132 – Volantes	UND.	01	R\$ 2.989,42	R\$ 2.989,42
05	0092133 – Esqui Simples	UND.	01	R\$ 5.879,23	R\$ 5.879,23
06	0092184 – Abdominais	UND.	01	R\$ 3.089,08	R\$ 3.089,08
07	0092134 – Tríceps	UND.	01	R\$ 3.736,50	R\$ 3.736,50
13	0092140 – Estação	UND.	01	R\$ 14.797,47	R\$ 14.797,47
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 44.442,41</b>

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2017 -** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia, equipamentos de recreação para praças, escolas e unidades de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. Nº CONTRATO: 052/2017 – SECOMP / PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. EMPRESA EXECUTORA: VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES LTDA., estabelecida na Av. Washington Soares, nº 7143, bairro José de Alencar, em Fortaleza/CE, CEP: 60830-005, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.626/0001-65, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. PEDRO DAVID VIRGÍLIO SANTIAGO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.281.563-80. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 40.406,10 (quarenta mil quatrocentos e seis reais e dez centavos), referentes aos itens seguintes. Autorizamos a empresa VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES LTDA. a iniciar os serviços de instalação e montagem dos equipamentos acima referidos, especificamente na Praça Osvaldo Rangel, no bairro Centro, em Sobral, no valor de R\$ R\$ 40.406,10 (quarenta mil quatrocentos e seis reais e dez centavos). Sobral, 10 de outubro de 2017. David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Pedro David Virgílio Santiago - Empresa Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	VLR. TOTAL R\$
01	0092129 – Elevador	UND.	01	R\$ 5.829,41	R\$ 5.829,41
02	0092130 – Surf	UND.	01	R\$ 3.836,43	R\$ 3.836,43
03	0092131 – Patins	UND.	01	R\$ 4.284,87	R\$ 4.284,87
04	0092132 – Volantes	UND.	01	R\$ 2.989,42	R\$ 2.989,42
05	0092133 – Esqui Simples	UND.	01	R\$ 5.879,23	R\$ 5.879,23
06	0092184 – Abdominais	UND.	01	R\$ 3.089,08	R\$ 3.089,08
07	0092134 – Tríceps	UND.	01	R\$ 3.736,50	R\$ 3.736,50
11	0092138 – Elevações de ombros p/cadeirantes	UND.	01	R\$ 5.878,87	R\$ 5.878,87
12	0092139 – Simulador caminhada p/cadeirantes	UND	01	R\$ 4.882,29	R\$ 4.882,29
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.406,10</b>

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2017 -** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia, equipamentos de recreação para praças, escolas e unidades de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. Nº CONTRATO: 052/2017 – SECOMP / PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. EMPRESA EXECUTORA: VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES LTDA., estabelecida na Av. Washington Soares, nº 7143, bairro José de Alencar, em Fortaleza/CE, CEP: 60830-005, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.626/0001-65, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. PEDRO DAVID VIRGÍLIO SANTIAGO. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 40.406,10 (quarenta mil quatrocentos e seis reais e dez centavos), referentes aos itens seguintes. Autorizamos a empresa VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES LTDA. a iniciar os serviços de instalação e montagem dos equipamentos acima referidos, especificamente na Praça Osvaldo Rangel, no bairro Centro, em Sobral, no valor de R\$ R\$ 40.406,10 (quarenta mil quatrocentos e seis reais e dez centavos). Sobral, 10 de outubro de 2017. David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Pedro David Virgílio Santiago - Empresa Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	VLR. TOTAL R\$
01	0092129 – Elevador	UND.	01	R\$ 5.829,41	R\$ 5.829,41
02	0092130 – Surf	UND.	01	R\$ 3.836,43	R\$ 3.836,43
03	0092131 – Patins	UND.	01	R\$ 4.284,87	R\$ 4.284,87
04	0092132 – Volantes	UND.	01	R\$ 2.989,42	R\$ 2.989,42
05	0092133 – Esqui Simples	UND.	01	R\$ 5.879,23	R\$ 5.879,23
06	0092184 – Abdominais	UND.	01	R\$ 3.089,08	R\$ 3.089,08
07	0092134 – Triceps	UND.	01	R\$ 3.736,50	R\$ 3.736,50
11	0092138 – Elevações de ombros p/ cadeirantes	UND.	01	R\$ 5.878,87	R\$ 5.878,87
12	0092139 – Simulador caminhada p/ cadeirantes	UND	01	R\$ 4.882,29	R\$ 4.882,29
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.406,10</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. – ADITIVO Nº**

01 AO CONTRATO Nº 7006012017 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: M. F. CARNEIRO NETO - ME., 19.769.945/0001-09, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. MANOEL FROTA CARNEIRO NETO, CPF nº 017.728.413-74. OBJETO: ACRESCER os quantitativos originalmente contratados para fornecimento de Material Gráfico destinado a Administração da Câmara Municipal de Sobral bem como ao atendimento da VDP – verba de Desempenho Parlamentar. VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais), correspondentes a 24% (vinte e quatro por cento). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 § 1º da Lei nº8.666/93. DATA: 06 de outubro de 2017.



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO